



**I ADITIVO AO TERCEIRO ADENDO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 032/2022**

MUNICÍPIO DE MARAÚ/BA

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Celi Camargo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 517.324.676-68, portadora do RG nº M-3.286.102, SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa, nº 1065, Bairro Guanabara, CEP: 38.080-550, nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 405.861.116-20, portador do RG nº M-2.187.643 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Chaves, nº 290, Bairro Boa Vista, CEP: 38.070-340, nesta cidade de Uberaba/MG, nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.014.181/0001-66, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Uruguaiana, nº 174 - 3º, 4º e 11º andar - Bairro Centro, CEP: 20.050-092, neste ato representada por: **Homero Frederico Icaza Figner**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.402.647-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 219.480.547-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Uruguaiana, nº 174 - Salas 301, 401 e 1101 - Bairro Centro, CEP: 20.050-092, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Adendo, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação Pública nº 002/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 13.303/2016, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desse aditivo: prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses e o **reajuste de preço**, no percentual de **4,60% (quatro, vírgula sessenta por cento)**, pelo índice acumulado do INPC/IBGE, passando dos atuais R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) mensais, para o valor de **R\$ 10.041,60 (dez mil, quarenta e um reais e sessenta centavos)** mensais, conforme previsão contida na Cláusula 6.1 do Adendo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09

2.1 Recursos: Próprios – Conta Contábil: 3.1.1.1.02.0008- Licença de Software.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2022, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei federal nº 13.303/16.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 28 de novembro de 2024.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Celi Camargo
Diretora Presidente



Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE



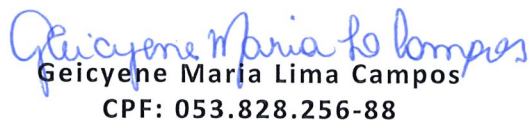
Megadata Computações Ltda
Homero Frederico Icaza Figner

CONTRATADA

Testemunhas:



Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
CPF: 067.045.556-33



Geicyene Maria Lima Campos
CPF: 053.828.256-88

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 www.codiub.com.br ✉ codiub@codiub.com.br 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09